# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br


**Indicação n° 356/2.018.**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 225 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito que envie projeto de lei a esta casa alterando a lei municipal nº 1517/2015, em especial no Art. 2º §2º, acrescentando e garantindo vaga para um representante da Associação Quilombola do Peropava como Sociedade Civil no Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

**JUSTIFICATIVA:**

O turismo tem sido qualificado como força significativa na geração de oportunidades de trabalho e renda em escalas locais e regionais (TRIGO, 1998). Nesse contexto, é possível visualizar em todo mundo experiências direcionadas para aproximar as comunidades locais dos benefícios gerados pela atividade turística. O grande desafio dessas experiências é elaborar um modelo de turismo mais justo e equitativo, que considere as dimensões sociais, culturais, ambientais e econômicas que regem a vida social e insira a comunidade local no centro do planejamento, da implementação e do monitoramento do processo turístico, possibilitando a divisão equilibrada dos seus benefícios. A inclusão de um representante quilombola no COMTUR trará maior empoderamento, participação e representatividade para a comunidade, carente dessa visibilidade.

Plenário "Vereador Daniel das Neves", 22 de maio de 2018.

**Fabio Cardoso Junior**
**Vereador**

**PROTOCOLO N° 908/2018**